ATA Nº 239 / 2020

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às quatorze horas, por meio de vídeo chamada (*google meet*), reuniram-se em sessão ordinária os membros do Conselho de Administração com a seguinte pauta do dia: **- Aprovação da ata da última reunião do conselho administrativo (julho/2020); - Prestação de contas do mês de julho/2020 (recursos recebidos, demonstrativo contábil, pagamentos efetuados e investimentos) - Concessão de benefícios e análises/registros por parte do TCE/SC; - Rotinas administrativas; - Demais assuntos pertinentes e necessários.** Membros presentes: Andréa Paludo, Angela Michelon da Silva, na qualidade de suplente de Vera Lúcia Brandalise, Carmen Terezinha Ghiggi, Margiane Aparecida Martins e Ivone Esquina e do IPREVI-HO: as servidoras Charlene Rampazzo e Brunna Karla Costenaro. Com as presenças acima nominadas, a Presidente do Conselho de Administração e Gestora deu as boas-vindas à todas e passou a palavra à Diretora de Gestão Administrativa leu a ata da última reunião, a qual foi devidamente aprovada. Ato seguinte, à Diretora de Gestão Financeira passou a detalhar os relatórios de prestação de contas do mês de julho do corrente. As contribuições seguem sendo repassadas em dia e, as rentabilidades das aplicações no mês foram positivas, todos os fundos rodaram positivo, totalizando R$ 1.489.714,57 (um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil, setecentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos, sendo R$ 739.672,47 (setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos) oriundos de renda fixa, R$ 653.972,10 (seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos) de renda variável e R$ 96.070,00 (noventa e seis mil e setenta reais) do fundo imobiliário. Não houveram movimentações financeiras, apenas retiradas para os pagamentos do mês. O patrimônio do IPREVI-HO atingiu o montante de R$ 67.819.859,42 (sessenta e sete milhões, oitocentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos). No que se refere aos pagamentos do mês, tendo em vista o pagamento da primeira parcela do décimo terceiro salário aos beneficiários, os valores foram maiores. Destaque para o pagamento do certificado digital da gestora e assistência técnica – informática, haja vista problemas numa das máquinas do IPREVI-HO. A Diretora de Gestão Financeira afirmou que a Assessoria Financeira ainda não emitiu os relatórios em relação a meta atuarial do mês, mas alertou as conselheiras de que dificilmente o IPREVI-HO atinja a meta anual. Na sequência, tomou a palavra a Diretora de Gestão Administrativa, que pontuou que houve a concessão de duas aposentadoria no mês de julho, das servidoras Margarete de Deus e Silva Fiorese e Jaquelina Razera, bem como, com o falecimento da pensionista Selia Ceron e do aposentado João da Silva (o qual não possuí dependentes) seus benefícios foram extintos. Até o momento neste mês houve a concessão de uma aposentadoria, sendo que há mais duas programadas e a extinção de mais um benefício, que serão detalhados na reunião do próximo mês. A Diretora de Gestão Administrativa também repassou as conselheiras que o TCE/SC registrou a aposentadoria de Loredí de Deus e Silva e Silvana Pagani Perotoni. Ainda, a Diretora de Gestão Administrativa repassou aos conselheiros que sobreveio pedido do servidor Valdomiro Schrader para aposentadoria por invalidez, o mesmo é acometido de complicações causadas pela diabetes, sobretudo cegueira e sua perícia está sendo providenciada. Também informou sobre pedido de uma aposentada de isenção da contribuição previdenciária sobre o extra teto uma vez que é portadora de doença grave (câncer maligno), pedido inédito no IPREVI-HO, mas que é comum e legal, sendo que a assessora jurídica da ASSIMPASC irá elaborar parecer jurídico para embasar essa concessão. Por fim, questionada pela conselheira Ângela Michelon da Silva, sobre o trâmite adotado para rever o valor do benefício da aposentada Jaqueline Razera, Brunna repassou que informou a possível irregularidade à gestora Andreá Paludo, que, por sua vez, encaminhou pedido de abertura de sindicância ao departamento jurídico

do Município, conversou com o Prefeito e, no momento estão no aguardo dessa abertura, mas os proventos da aposentada não sofreram alterações arbitrárias e vêm sendo pagos conforme encaminhamento do Município. Assim, dirimidas as questões feitas pelos presentes e, em nada mais havendo, cumprida a ordem do dia, aprovaram-se os relatórios de prestação de contas e deu-se por encerrada a presente sessão, sendo que eu, Brunna Karla Costenaro Provenci, designada para secretariar esta sessão, lavrei a presente ata que tendo sido lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.